O Vereador Valter Przywitowski, no uso das atribuições conferidas no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei do Legislativo, de natureza ordinária:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 053, DE 2023

Denomina o Estádio Municipal situado no Bairro Americana como Estádio Municipal Jairo Soares, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina o Estádio Municipal situado no Bairro Americana, bem de uso especial, como Estádio Municipal Jairo Soares.

Art. 2° A presente denominação constitui em trazer a memória cívica o Senhor Jairo Soares, cidadão que contribuiu para a promoção do lazer e esporte no âmbito do Município de São Mateus do Sul.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2023.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 | Caixa Postal 195 | CEP: 83.900-000 | São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa homenagear através da denominação de logradouro público, o Senhor Jairo Soares, pessoa querida e respeitada no Município de São Mateus do Sul.

Se trata de importante denominação que busca reconhecer o trabalho do Senhor Jairo Soares através da eternização de seu nome na praça da Vila Pinheirinho.

Como muitos sabem o homenageado lutou com a doença tendo o apoio de diversas pessoas principalmente houve a realização de eventos beneficentes tudo em prol da melhoria de sua saúde, no entanto, o falecimento foi inevitável e certamente até hoje todos sentem sua ausência.

Pelo exposto, conto com o apoio dos demais pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2023.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 | Caixa Postal 195 | CEP: 83.900-000 | São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br